

★ **continuação**
 houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. **3.8. Provisões:** As provisões são reconhecidas quando a Cia. tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. A Cia. reconhece provisão para contratos onerosos quando os benefícios que se espera auferir de um contrato sejam menores do que os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações assumidas por meio do contrato. **3.9. Empréstimos:** Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*). **3.10. Passivo circulante e não circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. **3.11. Receita:** A receita de fornecimento de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal é apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A receita de comercialização de energia é registrada com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados da CCEE.

	2012	2011
4. Caixa e equivalentes de caixa:		
Contas bancárias	1.178	243
Aplicações financeiras	4.201	22.382
	5.379	22.625

As aplicações financeiras referem-se a CDB/RDB DI remuneradas por taxas variáveis de 0,78% a 1,02% do CDI e possuem liquidez imediata com uma mudança insignificante em relação ao valor registrado. Essas aplicações estão classificadas como instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

	2012	2011
5. Clientes:		
Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA	4.831	1.545
	4.831	1.545

A Cia. utiliza como critério de mensuração das PECLD, os títulos com vencimentos superiores a 360 dias, conforme determinação da ANEEL.

Descrição	2012		2011	
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Ativo circulante	Ativo não circulante
COFINS sobre imobilizado	-	170	743	228
PIS sobre imobilizado	-	37	215	49
IRRF sobre aplicações	799	-	625	-
IRPJ a recuperar	34	-	34	-
Créditos recuperáveis	-	10.865	-	11.904
	833	11.072	1.617	12.181

Os créditos de PIS/COFINS são condizentes com o art. 6º da Lei nº 11.488/2007, que trata dos impostos recuperáveis sobre edificações e o art. 3º, § 14 da Lei nº 10.833/2003, com redação dada pelo art. 21 da Lei nº 10.865/2004, que trata dos impostos recuperáveis na aquisição de máquinas e equipamentos integrantes do imobilizado.

	2012	2011
7. Adiantamento a fornecedores:		
Adiantamento a empregados	13	16
Adiantamento a fornecedores	2.321	735
Adiantamento a terceiros	208	11
	2.542	762

Descrição	2012		2011	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Buriti Energia S.A.	-	21.904	-	22.272
Eletricidade Paraense S.A.	16.141	-	2.133	-
Edison Lobo Filho	200	-	-	-
Águas de Vera Ltda.	-	26	-	26
Lerans Energia Ltda.	15.748	-	-	-
Brasil Central Engenharia Ltda.	-	10.412	-	13.209
Bracol Holdign Ltda.	-	-	-	12.752
Gaia Energia e Participações	-	-	-	15.877
Mafe Energia	784	188.761	309	-
Heber Participações Ltda.	-	-	-	60.354
Mara Daisy Dias	10.268	-	9.568	-
Filadelfo dos Reis Dias	600	60	-	-
Natalino Bertin	-	-	-	2.500
Fernando Antonio Bertin	600	-	-	-
Fabiola C. de N. Sampaio	35	-	-	-
Luiz Carlos Gradella	-	-	4	-
	44.376	221.163	12.014	126.990

A Administração identificou como partes relacionadas à Cia. suas con-

troladoras, outras empresas ligadas aos mesmos acionistas da Cia., seus administradores, Conselheiros e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definição no Pronunciamento CPC 5(R1). As operações junto às partes relacionadas não foram formalizadas mediante contrato de mútuo. Em 2012, a remuneração do pessoal-chave da Administração, que contempla a Direção e o Conselho de Administração da Cia., totalizou R\$ 348 (R\$ 168 em 2011), incluindo salários, honorários e benefícios variáveis. A Cia. firmou instrumento particular de confissão de dívida e outras avenças no valor histórico de R\$ 119.372, sendo fixado que o montante atualizado até a data da assinatura do contrato é de R\$ 197.712, referente a mútuo junto à parte relacionada Heber Participações S.A., celebrado em 1º/08/2012, a ser pago em 180 meses. Sendo acordado que o pagamento das parcelas ocorrerão tão somente através de 86% da sobra do fluxo de caixa, se existe, respeitando e priorizando o pagamento com BNDES,

Descrição	Taxa anual depreciação		Adições	Transferência	Baixas	Depreciação acumulada	2012	2011
		Custo					Líquido	Líquido
10. Imobilizado:								
Usinas: Reservatórios e barragens	4%	216	-	-	-	(16)	200	205
Edificações e obras civis	4%	129.159	12	-	-	(21.721)	107.450	112.604
Máquinas e equipamentos	3%	26.531	121	-	-	(2.824)	23.828	24.502
Rede básica: Edificações e obras civis	4%	27.901	-	-	-	(3.021)	24.880	25.578
Máquinas e equipamentos	3%	1.355	-	-	-	(159)	1.196	1.238
Administração central: Aeronaves	10%	404	-	-	-	(189)	215	261
Embarcações e flutuantes	10%	7	-	-	-	(5)	2	2
Equipamento segurança	20%	120	16	-	-	(107)	29	30
Máquinas e equipamentos	10%	2.470	9	-	-	(1.261)	1.218	1.492
Móveis e utensílios	10%	144	16	-	-	(75)	85	87
Veículos	20%	-	246	-	-	(12)	234	-
Terrenos	-	220	-	-	-	-	220	220
		188.527	420	-	-	(29.390)	159.557	166.219

	2012	2011
11. Diferido:		
Despesas pré-operacionais	27.920	27.920
(-) Amortização acumulada	(24.113)	(18.529)
	3.807	9.391

Nos termos da Lei nº 11.941/09, a Cia. optou em manter no diferido as despesas pré-operacionais. A amortização dos ativos dar-se-á pelo prazo de cinco anos, com início no mês de outubro de 2008, quando começaram as atividades da Cia. **12. Empréstimos e financiamentos:**

Nacional	% Taxa de juros		2012	2011
BNDES	2,15% a.a. acima da TJLP		58.433	89.683
Banco Bradesco S.A.	6,1% a.a. + reajuste CDI		-	3.748
Juros sobre empréstimos			-	(108)
			58.433	93.323
Circulante			14.156	33.212
Não circulante			44.277	60.111
			58.433	93.323

Os montantes registrados no passivo não circulante têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

	2012	2011
2013	-	19.973
2014	17.759	18.825
2015	26.518	21.313
2015 em diante	44.277	60.111

Não existe quebra de cláusulas de covenants. Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por alienação fiduciária de máquinas e equipamentos, garantidos por ações de propriedade da Cia. controladora Mafe Energia e Participações S.A. de emissão da Curuá Energia S.A. e, ainda, dos direitos creditórios que é titular, provenientes: **i.** Do contrato de compra e venda de energia elétrica - CCVE VPMI 082/2004, celebrado em 20/12/2004 e subsequentes aditivos; **ii.** De todos os valores a serem recebidos pela beneficiária, da Eletrobrás, a título de rateio da conta CCF. O principal da dívida será pago em 120 prestações mensais e sucessivas, vencida a primeira prestação em 15/11/2008 e término em 15/10/2018, segregado no passivo circulante e não circulante.

	2012	2011
13. Fornecedores:		
Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA	1.304	293
Rede Comercializadora de Energia	603	417
Rede Elétrica e Serviços S.A.	252	252
Guaranta Energética Ltda.	106	106
Outros fornecedores	449	240
	2.714	1.308

A rubrica é composta por fornecedores vitais para operação da Cia., como prestação de serviço de engenharia, empreiteiras de engenharia, fornecedores de materiais, máquinas e equipamentos elétricos.

	2012	2011
14. Obrigações tributárias:		
INSS retido a recolher	1.164	1.115
IRPJ a recolher	26	-
IRRF a recolher - PJ	50	36
ISS retido a recolher	237	169
Retenção da Lei nº 10.833/03 a recolher	165	137
Outros impostos/contribuições	840	863
	2.482	2.320

Os impostos e as contribuições a recolher, inclusive aqueles decorrentes de retenções, estão assim compostos no passivo circulante, em que foram registrados os juros e as atualizações até 31/12/2011 decorrentes dos impostos pendentes de pagamento. **15. Provisão para contingências: a) Composição:**

	2012	2011
Ações trabalhistas/cíveis	11.629	3.729
Ações fiscais	2.599	2.578
	14.228	6.307

as despesas ordinárias com funcionários, operação, manutenção, impostos e outras despesas necessárias para o regular funcionamento da Cia. Na mesma data, foi firmado instrumento particular de assunção de dívida com a anuência da Cia. onde a Heber Participações S.A. transfere o montante do crédito para Mafe Energia e Participações S.A., controladora da Curuá Energia S.A., sendo mantido as condições do instrumento de confissão de dívida firmado junto a Heber Participações S.A. **9. Impostos federais diferidos:** Os créditos tributários registrados no ativo não circulante a longo prazo foram calculados sobre prejuízos fiscais do IR e base negativa acumulada da CS. Em 31/12/2012 representado no ativo não circulante o valor de R\$ 15.665. A expectativa de realização desses créditos tributários está baseada na geração de futuros lucros tributáveis pela Cia., fundamentados por meio de fluxo de caixa elaborado pela Administração, após utilização de premissas conservadoras.

b) Movimentação:	2011		2012	
	Adições	Baixas	Adições	Baixas
Trabalhistas/cíveis	3.729	7.900	-	11.629
Fiscais	2.578	21	-	2.599
	6.307	7.921	-	14.228

A Cia. é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis e outros assuntos. As demandas judiciais são avaliadas e revisadas periodicamente, com base em pareceres de advogados. **16. Patrimônio líquido**

Capital social:	2011		2012	
	Adições	Baixas	Adições	Baixas
O capital social subscrito e integralizado da Cia. é de R\$ 9.066 (em 2011, o mesmo valor). A composição acionária está distribuída das seguintes formas: Acionista				
Mafe Energia e Participações S.A.	99%	8.975		
Mara Deisy Gil Dias	1%	91		
	100%	9.066		

Política de dividendos: Observado o disposto no art. 17, I, da Lei nº 6.404/76, aos acionistas é assegurado o direito de receber um dividendo anual obrigatório não inferior a 5% do lucro líquido apurado no exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: **i.** Quota destinada à constituição de reserva legal; **ii.** Importância destinada à formação de reservas para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; **iii.** Lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício. Observadas as disposições legais pertinentes, a Cia. poderá pagar a seus acionistas, por deliberação da AG, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

	2012	2011
17. Receita líquida:		
Fornecimento	27.778	25.815
Doações, contribuições e subvenções	27.108	14.695
(-) PIS	(459)	(426)
(-) COFINS	(2.111)	(1.962)
	52.316	38.122

O saldo registrado na conta "Receitas - a título de doações e subvenções para investimento" refere-se ao enquadramento da Cia., conforme Resolução Autorizada nº 322, de 19/09/2005 a sub-rogação dos benefícios do rateio da CCC. O valor do investimento a ser considerado para fins de cálculo do benefício da sub-rogação da CCC será reembolsado mensalmente em parcelas correspondentes à energia comercializada com a concessionária, conforme o disposto no art. 3º da Resolução Normativa nº 146, de 14/02/2005 pela Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobrás, e serão definidas tantas parcelas quanto necessário para que seja atingido o montante total reconhecido e aprovado em Reais, sendo a última parcela igual ao saldo remanescente. De acordo com o art. 16 da Lei nº 11.941/2009, alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28/12/2007, e pelos arts. 37 e 38 da Lei nº 11.941/09, que modificou o critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do exercício definido no art. 191 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real da pessoa jurídica sujeita ao RTT, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31/12/2007. A Cia. optou pelo RTT, portanto, os valores registrados nesta conta "Doações e subvenções para investimento" não estão sujeitos à tributação. **18. Custos:**

	2012	2011
Geração: Custo de operação	2.616	1.023
Usinas - operações com energia elétrica	1.040	3.371
Depreciação e amortização	5.966	5.886
	9.622	10.280
Transmissão: Depreciação e amortização	740	739
	740	739
	10.362	11.019

continua ★